



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.194, 26 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 608, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.222, de 6 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2026, e da Portaria Normativa PGJ nº 1.223, de 7 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3920.0143591/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 24 de agosto de 2026, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002), para o cargo em comissão de Assessor de Inovação Digital da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (30071001).

Art. 2º Dispensar, a contar de 24 de agosto de 2026, o servidor LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA, matrícula 5026-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002)

Art. 3º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, BERNARDO NUNES RODRIGUES, matrícula 6112-3, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico II da Assessoria de Transformação Digital, código CC-02 (62030196), realizada originariamente por meio da Portaria/SG nº 270, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria de Transformação Digital, código CC-03 (30065001).

Art. 4º Apostilar, a contar de 25 de agosto de 2026, o servidor THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA, matrícula 3821-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030174), para o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (30071002).

Art. 5º Apostilar, a contar de 25 de agosto de 2026, a servidora MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO, matrícula 3635-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Ciência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030170), para o cargo em comissão de Assessor

Chefe II da Assessoria de Ciência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-03 (30071003).

Art. 6º Apostilar, a contar de 25 de agosto de 2026, o servidor DANIEL GUIMARÃES PENA, matrícula 3859-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030100), para o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Cibernética da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (30071004).

Art. 7º Apostilar, a contar de 25 de agosto de 2026, a designação do servidor WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 3407-0, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Ciência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030170), para substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Ciência de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-03 (30071003).

Art. 8º Apostilar, a contar de 25 de agosto de 2026, a designação do servidor PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA FILHO, matrícula 4224-2, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030100), para substituição do cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Cibernética da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (30071004).

Art. 9º Designar, a contar de 25 de agosto de 2026, DEBORA MARTINS ABDALA, matrícula 6308-8, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria de Soluções de Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (30071002).

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/08/2026, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4022583** e o código CRC **AD27EFED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 622, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1249.0125583/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa ANA CAROLINA PINTO BORGES, matrícula 6394-1, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010110), dispensando, a contar de 7 de julho de 2026, o servidor THALYSSON BARBOSA DOS REIS, matrícula 6195-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4033371** e o código CRC **6B5BB0EC**.

19.04.1249.0125583/2026-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 625, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA na Expedição Cultural do Programa “Caminhos para Liderança de Mulheres na Justiça”, no período de 30 de agosto a 5 de setembro de 2026, no Cariri Paraibano/PB.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0624.0143513/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA, com prejuízo das suas atuais designações, na Expedição Cultural do Programa “Caminhos para Liderança de Mulheres na Justiça”, no período de 30 de agosto a 5 de setembro de 2026, no Cariri Paraibano/PB.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041724** e o código CRC **326BA5C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 630, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 547, de 29 de julho de 2026, que designa Promotores de Justiça para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Ceilândia e de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conlegais feridas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0136210/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 547, de 29 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS para, sem prejuízo de suas atuais designações, officiar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 27 de agosto de 2026, às 9h, referente aos autos nº 0703272-60.2022.8.07.0020.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4042022** e o código CRC **87FBD5AA**.

19.04.5435.0136210/2026-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 632, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e RAONI PARREIRA MACIEL na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional do Júri, a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0134846/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e RAONI PARREIRA MACIEL, sem prejuízo das suas atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional do Júri, a realizar-se nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4042368** e o código CRC **2CDD2764**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.226, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art.

22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO a ampliação do escopo de atuação do servidor, com o desempenho de atividades de apoio à Secretaria-Geral e a outras áreas vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça, além daquelas relacionadas à área de tecnologia da informação, em razão das necessidades do serviço e do incremento das demandas institucionais;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19.04.3105.0147636/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.226, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
ATD	ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		ATD	ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
	--	--		Assessor Jurídico IV	CC-04
	Assessor Jurídico III	CC-03		--	--
	Assessor Administrativo I	CC-02*		Assessor Administrativo I	CC-02*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4040992** e o código CRC **88BC97EC**.

19.04.3105.0147636/2026-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.227, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Gestão de Capacidade, Disponibilidade e Resiliência de Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a capacidade, a disponibilidade e a resiliência dos serviços de Tecnologia da Informação — TI para garantir sua adequada prestação e a continuidade das atividades institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a infraestrutura tecnológica acompanhe a evolução das demandas institucionais, inclusive diante da adoção de serviços em nuvem, da expansão dos serviços digitais e do aumento das ameaças cibernéticas;

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público — PNCiber-MP, instituída pela Resolução CNMP nº 294, de 28 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Plano de Segurança Cibernética do MPDFT — PSC, que estabelece a Gestão de Capacidade e Disponibilidade como instrumento de proteção e continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 1.177, de 11 de fevereiro de 2026, que disciplina o Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação — PCTI e os procedimentos relacionados a continuidade e recuperação dos serviços de TI no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19.04.5639.0141439/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a Gestão de Capacidade, Disponibilidade e Resiliência dos Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Gestão de Capacidade, Disponibilidade e Resiliência tem por objetivo assegurar que os recursos tecnológicos, sejam locais ou em nuvem, atendam às necessidades institucionais para proporcionar:

- I – níveis adequados de desempenho e disponibilidade;
- II – capacidade de expansão compatível com a demanda; e
- III – condições para a recuperação dos serviços em situações de falha ou incidente.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DE CAPACIDADE, DISPONIBILIDADE E RESILIÊNCIA

Art. 3º O planejamento da capacidade, da disponibilidade e da resiliência dos serviços de TI observará as seguintes diretrizes:

I – uso eficiente dos recursos tecnológicos disponíveis, sejam locais ou em nuvem, com adoção de mecanismos de escalabilidade compatíveis com a demanda e com a viabilidade técnica e econômica;

II – adoção de mecanismos de alta disponibilidade, redundância, proteção contra ameaças cibernéticas e recuperação de serviços, de forma compatível com a criticidade e os riscos associados a cada serviço;

III – definição dos requisitos de capacidade, disponibilidade e resiliência dos novos serviços de TI desde[SB1.1] sua concepção, considerando os requisitos de negócio e os aspectos técnicos necessários à sua adequada operação;

IV – consideração dos requisitos de continuidade dos serviços estabelecidos no Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação — PCTI e nos demais instrumentos institucionais aplicáveis.

Art. 4º Com o objetivo de antecipar necessidades de expansão, adequação ou otimização dos recursos tecnológicos, a Secretaria de Tecnologia da Informação — STI realizará avaliações periódicas de capacidade, as quais considerarão os seguintes aspectos:

- I – histórico de utilização;
- II – tendências de crescimento;
- III – projeções de demanda;
- IV – projetos previstos; e
- V – requisitos institucionais.

Art. 5º A STI monitorará os serviços de TI em produção, mediante mecanismos de monitoramento, automação e alerta, com o objetivo de:

- I – identificar tendências de degradação de desempenho e de indisponibilidade ou insuficiência de capacidade; e
- II – adotar medidas preventivas e corretivas.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS

Art. 6º Os serviços de TI serão classificados segundo sua criticidade, considerando, entre outros fatores:

I – o impacto de sua indisponibilidade sobre os processos de trabalho;

II – a abrangência dos usuários afetados;

III – a relevância para as atividades finalísticas e administrativas;

IV – os requisitos legais e regulatórios; e

V – o tempo máximo tolerável de interrupção, nos seguintes níveis:

a) crítico: serviço cuja indisponibilidade possa comprometer significativamente o cumprimento da missão institucional, os processos finalísticos ou as atividades essenciais;

b) essencial: serviço cuja indisponibilidade possa comprometer de forma relevante processos institucionais ou unidades específicas, sem caracterizar impacto crítico; e

c) acessório: serviço cuja indisponibilidade produza impacto limitado e que possa permanecer indisponível por período compatível com sua natureza.

Art. 7º A STI elaborará e manterá atualizado instrumento operacional que estabeleça, para cada serviço de TI, de acordo com sua criticidade e requisitos de negócio, os respectivos parâmetros de capacidade, disponibilidade e recuperação, incluindo, no mínimo:

I – Objetivo de Tempo de Recuperação (Recovery Time Objective — RTO) e Objetivo de Ponto de Recuperação (Recovery Point Objective — RPO), quando aplicáveis;

II – requisitos de:

a) disponibilidade e desempenho;

b) capacidade e escalabilidade;

c) redundância e alta disponibilidade; e

d) cópia de segurança, incluindo frequência e retenção, quando aplicáveis;

III – observância das diretrizes estabelecidas no Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação — PCTI e nos demais instrumentos institucionais de continuidade e recuperação de serviços de TI vigentes.

Art. 8º A STI manterá indicadores de capacidade, disponibilidade e desempenho dos serviços de TI, de acordo com sua criticidade, utilizando-os para subsidiar:

I – o planejamento da infraestrutura;

II – a identificação da necessidade de expansão ou de otimização dos recursos tecnológicos;

e

III – a adoção de medidas preventivas e corretivas.

CAPÍTULO IV

DA CONTINUIDADE E DA RECUPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 9º A gestão da continuidade e da recuperação dos serviços de TI observará as disposições:

I – da Portaria Normativa PGJ nº 1.177, de 11 de fevereiro de 2026, e dos instrumentos dela decorrentes;

II – do Plano de Continuidade de Tecnologia da Informação — PCTI;

III – do Plano de Contingência Operacional; e

IV – dos procedimentos de recuperação de serviços.

Parágrafo único. Os parâmetros de capacidade, disponibilidade e recuperação estabelecidos nos instrumentos operacionais de que trata esta Portaria deverão ser compatíveis com os requisitos de continuidade definidos para cada serviço.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As manutenções preventivas e evolutivas que demandam indisponibilidade programada:

I – deverão ser previamente comunicadas aos usuários; e

II – não serão consideradas para fins de apuração dos níveis de serviço acordados quando realizadas conforme termos e condições previamente estabelecidos.

Art. 11. Revoga-se a Portaria Normativa PGJ nº 358, de 6 de fevereiro de 2015.

Art. 12. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4042102** e o código CRC **0AA035AC**.

19.04.5639.0141439/2026-80



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

02a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 112/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a) LEONARDO RODRIGUES MOURA DA SILVA, CPF xxx.927.191-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0722132-24.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDA MOLYNA

Promotor(a) de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MOLYNA**, Promotor(a) de Justiça Adjunto(a), em 25/08/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4033211** e o código CRC **2FA7660B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Serviço de Secretaria da 6ª P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 115/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica TIAGO VENTURA COSTA, CPF ***297.891**, comunicado do arquivamento do Pje 0732717-44.2026.8.07.0001, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 21 de agosto de 2023

CAROLINA REBELO SOARES

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO SOARES, Promotor(a) de Justiça**, em 21/08/2026, às 13:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4036578** e o código CRC **EA3230DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 116/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).CARLOS LOPES DA SILVA, CPF xxx..458.951-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0724033-27.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA, Promotor(a) de Justiça**, em 21/08/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4036723** e o código CRC **4D8FF23C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).FERNANDA NUNES SILVA, CPF xxx..655.521-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0721857-75.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA



Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA, Promotor(a) de Justiça**, em 21/08/2026, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4036790** e o código CRC **946E4E44**.

19.04.4052.0147555/2026-82

4036790v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 118/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).LUANE LARA SILVA RODRIGUES, CPF xxx.146.741-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0723475-55.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA



Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA, Promotor(a) de Justiça**, em 21/08/2026, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4036824** e o código CRC **63817278**.

19.04.4052.0147568/2026-22

4036824v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, CPF xxx.032191-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0724851-76.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA



Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA, Promotor(a) de Justiça**, em 21/08/2026, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4038438** e o código CRC **DOED12E4**.

19.04.4052.0147843/2026-66

4038438v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 126/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a). LUIZ PAULO ALMEIDA ZATTI QUEIROZ , CPF xxx.648.301-xx, comunicada do arquivamento promovido nos autos do PJe 0726930-28.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA, Promotor(a) de Justiça**, em 24/08/2026, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044233** e o código CRC **E4DFD2D3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
04a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 72/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica ARABELA DUARTE DE SOUSA, CPF ***659.291**, comunicada do arquivamento do Pje 0715268-49.2021.8.07.0001, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 04 de agosto de 2026.

FABIANA SCOTTI GIUSTI
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SCOTTI GIUSTI, Promotor(a) de Justiça**, em 24/08/2026, às 20:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3973619** e o código CRC **FC3D3067**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

02a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 95/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a) ANTÔNIO LÔPO PEQUENO, CPF xxx.153.5561-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0724552-02.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDA MOLYNA

Promotor(a) de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MOLYNA, Promotor(a) de Justiça Adjunto(a)**, em 25/08/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4018456** e o código CRC **B7053066**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

02a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a) EDINALDO CABRAL DA SILVA, CPF xxx.070.233-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0727691-30.2024.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDA MOLYNA

Promotor(a) de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MOLYNA, Promotor(a) de Justiça Adjunto(a)**, em 25/08/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4019956** e o código CRC **3827A316**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0608/2026	p. 2
Portaria 0622/2026	p. 4
Portaria 0625/2026	p. 5
Portaria 0630/2026	p. 7
Portaria 0632/2026	p. 9
Portaria Normativa 1226/2026.....	p. 11
Portaria Normativa 1227/2026.....	p. 13
Procuradorias e Promotorias.....	p. 17
Edital de Notificação 112/2026.....	p. 17
Edital de Notificação 115/2026.....	p. 18
Edital de Notificação 116/26.....	p. 19
Edital de Notificação 117/26.....	p. 20
Edital de Notificação 118/26.....	p. 21
Edital de Notificação 122/26.....	p. 22
Edital de Notificação 126/26.....	p. 23
Edital de Notificação 72/2026.....	p. 24
Edital de Notificação 95/2026.....	p. 25
Edital de Notificação 97/2026.....	p. 26
Sumário.....	p. 27